



LEI Nº 2.214 DE 21 DE JULHO DE 2005

Resolução Nº 04 – 26 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá Gestão 2023/2024.

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá em sua reunião ordinária no dia 26 de outubro do corrente ano, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 2.214 de 21 de julho de 2005, deliberou:

Considerando que o Conselho será dirigido por uma mesa diretora eleita pelos seus membros, conforme o art. 3º da Lei Nº 2.214 de 21 de julho de 2005;

Considerando a competência da Mesa Diretora descrita no art. 11 do Regimento Interno deste Colegiado;

Considerando que a necessidade de organizar as atividades deste Colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a eleição da Mesa diretora do Conselho Municipal de Direitos da Mulher composta por:

Luana Martins de Moraes – Presidente

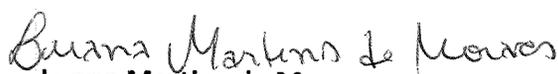
Madalena Suelli Matias de Lima – Vice-Presidente

Camila dos Santos Magalhães – Secretária

Raimundo Darci da Silva Freitas Ferreira – Tesoureira

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá - CE, 26 de outubro de 2023.


Luana Martins de Moraes
Presidente do CMDM
Gestão 2023-2024